## **DECRETO Nº 14, DE 04 DE MAIO DE 2021 - LEI N.496**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:** 

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$192.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 192.000,00

02 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> 478 10.301.1009.2148.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 100.000,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 F.R.: 0 05 00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05

300 001 SAÚDE - COVID-19

02 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> 483 10.301.1009.2148.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 40.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

**TESOURO** 01

310 001 SAÚDE - COVID-19

02 10 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> 10.301.1009.2148.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 484 52.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05

300 001 SAÚDE - COVID-19

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

152.000,00 Fontes de Recurso

00

152.000,00

Anulação:

ATENÇÃO BÁSICA 02 10 26

Superávit Financeiro:

585 10.301.1003.2069.0000 APOIO AO PROGRAMA EACS - ESTRATEGIAS AGENTES COMUN -40.000.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01 SAÚDE-GERAL 310 000

## **DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2021 - LEI N.496**

Anulação ( - ) -40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_\_